



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



**DELIBERAÇÃO Nº 271 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23083.065352/2020-95**

**Seropédica-RJ, 04 de dezembro de 2020.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 373ª Reunião ordinária, realizada em 30 de novembro de 2020, considerando o que consta do processo nº 23083.062140/2020-56; e

- Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis pelo cumprimento dos objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas;
- Considerando a necessidade de coleta e análise de dados para a elaboração do Relatório de Gestão e documentos relativos aos autos do processo de prestação de contas anual da UFRRJ, a ser constituído pela Secretaria de Controle Externo do TCU - SECEX;
- Considerando a necessidade de modernização dos instrumentos de controle para incorporar os avanços tecnológicos na área de transparência pública, para facilitar a atuação do controle social;
- Considerando a necessidade de cumprimento da Legislação Federal que dispõe sobre Tomada e Prestação de Contas das entidades da Administração Indireta do Poder Público Federal, em especial o art. 70 da Constituição Federal de 1988, a Lei 4.320 de 1964, a Lei 101 de 2000, o art. 7º da Lei 8.443 de 1992, a Instrução Normativa/TCU 84 de 2020 e a Decisão Normativa TCU nº 187, de 2020 e normas complementares que vierem a ser publicadas a partir desta;
- Considerando ainda, que a falta de apresentação das informações na página institucional e a publicação do Relatório de Gestão e das Peças Complementares que irão compor os autos a prestação de contas da UFRRJ ao TCU, em 30/03/2021, data prevista por legislação específica deste órgão, acarretará sanções que prejudicarão o funcionamento normal da UFRRJ;

**RESOLVE QUE:**

**Art. 1º** - Esta deliberação tem o objetivo de disciplinar as atividades referentes ao processo de prestação de contas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Todas as unidades acadêmicas e administrativas da instituição subordinam-se às determinações e recomendações estabelecidas na presente deliberação, devendo atender as solicitações das unidades responsáveis em tempo hábil, no que couber a cada uma.

**Art. 2º** - A organização e a apresentação das informações na página institucional, bem como a elaboração do Relatório de Gestão, atendendo ao detalhamento contido na(s) norma(s) do Tribunal de Contas da União terá a seguinte composição:

I - Informações sobre:

- a. Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da instituição, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;
- b. O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;
- c. As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela instituição para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
- d. A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
- e. Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;
- f. Os repasses ou as transferências de recursos financeiros;
- g. A execução orçamentária e financeira detalhada;
- h. As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
- i. A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custos, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e
- j. O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

II - as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à instituição, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade

III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da instituição, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e

#### IV - rol de responsáveis.

§ 1º O relatório de gestão, as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado e respectivas notas explicativas, assim como os certificados de auditoria deverão permanecer disponíveis na página institucional por um período mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem.

§ 2º O relatório de gestão na forma de relato integrado será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos em decisão normativa e em acórdão específico do TCU e oferecerá uma visão clara e concisa sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da instituição, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, bem como se prestará a demonstrar e a justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, de maneira a atender às necessidades comuns de informação dos usuários, não tendo o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários.

§ 3º O relatório a que se refere o parágrafo anterior deverá ser publicado até 31 de março do exercício seguinte, ressalvado prazo diverso estabelecido em lei para publicação ou aprovação das demonstrações financeiras da instituição.

**Art. 3º** A prestação de contas se fará mediante:

I - a divulgação durante o exercício financeiro, das informações dispostas no inciso I, alíneas "a" a "j" do art. 8º da IN-TCU 84/2020, observados os prazos e a periodicidade de atualização definidos nos §§ 2º, 3º e 4º da Decisão Normativa nº 187 de 2020.

II - a publicação, após o encerramento do exercício financeiro, das demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à instituição, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório de gestão na forma de relato integrado, e, se aplicável, do certificado de auditoria, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem a atividade da instituição, observados os prazos previstos no § 4º do art. 8º da IN-TCU 84/2020, constantes do Anexo I da Decisão Normativa nº 187 de 2020; e

III - a publicação e manutenção atualizada do rol de responsáveis na página institucional da instituição, conforme o caso, nos termos e na forma do § 4º do art. 7º da IN-TCU 84/2020.

**Art. 4º** - As demais peças do processo de Prestação de Contas Anual serão produzidas e juntadas por órgãos externos, conforme disposto na legislação citada no preâmbulo.

**Art. 5º** - Os autos iniciais do processo de prestação de contas a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União abrangem a gestão dos responsáveis por **cada unidade gestora e demais unidades vinculadas**, inclusive os membros dos conselhos superiores que exerceram cargo de gestão, os quais estão registrados no Rol de Responsáveis da UFRRJ.

**Art. 6º** - Para viabilizar o atendimento à legislação nos prazos estabelecidos pelos órgãos externos, a confecção dos documentos pelas unidades internas, bem como a sua apresentação à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CODIN), deverá ser feita atendendo aos prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

**Art. 7º** - Para atendimento aos prazos estabelecidos na legislação, todas as unidades e servidores da UFRRJ deverão atender às solicitações das unidades responsáveis que visem obter informações para a elaboração dos documentos constantes no cronograma, ressaltando que os prazos aqui estabelecidos são **improrrogáveis**.

**Parágrafo único:** Os servidores responsáveis em prestar as informações que deixarem de fazê-lo estão sujeitos à responsabilização administrativa na forma do artigo 11 da Lei 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa.

**Art. 8º** - A base legal específica com a referência de conteúdo para a elaboração e apresentação das peças que compõem o processo de prestação de contas está disponível na página do TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)), e se compõe das normas indicadas na introdução deste documento:

**Parágrafo Único:** Deverão ser observadas as alterações que ainda poderão ocorrer na legislação citada, bem como a publicação de novas normas sobre o assunto.

**Art. 9º** - As unidades responsáveis pela elaboração de um mesmo documento deverão se articular de forma que a participação resulte em documento único contendo as informações de todas as unidades.

**Art. 10º** - O CONSU deverá indicar, em caráter imediato, o responsável pela relatoria dos autos iniciais da prestação de contas anual do exercício 2020, o qual acompanhará a formalização do processo, obtendo desde já as informações disponíveis necessárias para análise e relatório final as quais serão fornecidas pelas unidades competentes.

**Art. 11º** - Dando continuidade ao calendário de atividades de encerramento do exercício de 2020, fica determinado a todas as Unidades desta IFES que providenciem ajustes e correções das constatações verificadas nas últimas auditorias da CGU/RJ, bem como disponibilizem documentos, informações e pessoal para atender a Auditoria de Avaliação da Gestão, que deverá ocorrer em período a ser anunciado posteriormente e cujo resultado fará parte do processo de Prestação de Contas Anual para julgamento do Tribunal de Contas da União.

**Art. 12º** - As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Reitoria da UFRRJ.

**Obs.:** Cada unidade receberá, **posteriormente** à publicação desta deliberação, os modelos de formulários para o fornecimento dos dados, conforme cronograma contido no Anexo I.

## ANEXO I

## Cronograma para apresentação de Documentos, Informações ou Dados para compor e formalizar os autos da prestação de contas anual da UFRRJ, exercício 2020

**(Instrumento de Referência: IN TCU 84/2020 )**

<b>Coleta de Informações: de 01/12/2020 a 31/12/2020</b>			
<b>Unidades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo Limite</b>	<b>Documento/Informação/Dado</b>
<b>Reitoria</b>	Reitor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratamento das Deliberações dos órgãos de controle externos (TCU e CGU);</li> <li>• Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos</li> <li>• Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica</li> </ul>
<b>PROGRAD</b>	Pró-Reitor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vagas oferecidas, ingressantes, matriculados e concluintes nos cursos de graduação presencial e EAD;</li> <li>• Bolsas concedidas ao corpo discente de graduação;</li> <li>• Execução das ações orçamentárias sob sua competência;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica</li> </ul>
<b>PROPPG</b>	Pró-Reitor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vagas oferecidas, ingressantes, matriculados e concluintes nos cursos de pós-graduação;</li> <li>• Pesquisas e produção acadêmica desenvolvidas pelos docentes e discentes vinculados aos programas de pós-graduação;</li> <li>• Bolsas de Iniciação Científica oferecidas aos docentes e discentes;</li> <li>• Execução das ações orçamentárias sob sua competência;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>PROEXT</b>	Pró-Reitor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de extensão oferecidas no período,</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução das ações orçamentárias sob sua competência;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>PROAES</b>	Pró-Reitor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência estudantil referentes à alimentação, moradia, transporte, didático-pedagógica e apoio técnico;</li> <li>• Execução das ações orçamentárias sob sua competência;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>PROAF</b>	Pró-Reitor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução das Despesas e custo dos serviços;</li> <li>• Suprimento de Fundos e Cartão de Crédito Corporativo;</li> <li>• Terceirização/Contratação de Mão de Obra de Apoio;</li> <li>• Alimentação do SIASG e SICONV;</li> <li>• Conformidade dos registros contábeis;</li> <li>• Relação dos projetos (convênios e contratos) desenvolvidos por fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994.</li> <li>• Execução das ações orçamentárias sob sua competência;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>PROAD</b>	Pró-Reitor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura de Pessoal da instituição;</li> <li>• Indicadores Gerenciais da Força de Trabalho;</li> <li>• Estagiários constantes da folha de pagamento;</li> <li>• Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei no. 8.730/93;</li> <li>• Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário;</li> <li>• Gestão do Patrimônio Imobiliário;</li> <li>• Bens imóveis locados de terceiros;</li> <li>• Informações sobre a execução orçamentária das ações sobre sua competência;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica..</li> </ul>
<b>PROPLADI</b>	Pró-Reitor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Macroprocessos finalísticos e de apoio</li> <li>• Sistema de Correição (Port. 1043/CGU/ 2007);</li> <li>• Indicadores de Desempenho Operacional do TCU;</li> <li>• Planejamento da instituição;</li> <li>• Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados;</li> <li>• Evolução dos programas de expansão e reestruturação da universidade;</li> <li>• Gestão de Tecnologia da Informação (TI).</li> <li>• Organograma funcional, com descrição sucinta das competências e responsabilidades de cada área;</li> <li>• Projetos de execução de obras e reformas;</li> <li>• Informações sobre a execução orçamentária das ações sobre sua competência;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>NAIRURAL</b>		31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações sobre a acessibilidade a portadores de necessidades especiais.</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica</li> </ul>
<b>Biblioteca Central e Setoriais</b>	Diretor da Biblioteca Central e Setoriais	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acervo Bibliográfico.</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>CAIC</b>	Diretor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vagas oferecidas, ingressantes, matriculados e concluintes do ensino infantil e fundamental;</li> <li>• atendimentos odontológicos</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>CEPROINT</b>	Coordenador	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados sobre os recursos e a produção integrada ao ensino, pesquisa e extensão.</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>CTUR</b>	Diretor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vagas oferecidas, ingressantes, matriculados e concluintes do ensino médio;</li> <li>• Informações sobre a execução orçamentária das ações sobre sua competência;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação</b>	Coordenadores de Cursos	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações sobre medidas implementadas em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC e Capes</li> </ul>
<b>Ambulatório Médico</b>	Diretor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades desenvolvidas no Serviço de Saúde-Médico-Ambulatorial;</li> <li>• Indicadores de Gestão,</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>Hospital Veterinário</b>	Diretor	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações sobre a execução dos recursos e os atendimentos realizados no Hospital Veterinário,</li> <li>• Indicadores de Desempenho,</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>Ouvidoria</b>	Ouvidora	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações sobre Canais de acesso ao Cidadão; Carta de Serviços ao Cidadão</li> <li>• Mecanismos para medir a satisfação dos usuários dos serviços;</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>Prefeitura Universitária</b>	Prefeito Universitário	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros;</li> <li>• Gestão dos equipamentos agrícolas e/ou similares, utilizados para manutenção do campus</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.</li> </ul>
<b>AUDIN</b>	Auditor Interno	31/12/2020	

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna.</li> <li>• Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica</li> </ul>
<b>SOC</b>	Secretária dos Órgãos Colegiados	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rol de Responsáveis pela gestão da instituição.</li> </ul>

### Formalização dos autos que comporão o processo de prestação de contas da UFRRJ, exercício 2020

Unidades	Responsáveis	Prazo Limite	Documento/Informação/Dado
<b>PROPLADI</b>	Coordenador de Desenvolvimento Institucional	31/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar conjunto de informações no site institucional que serão atualizadas em tempo real</li> </ul>
	Pró-reitor	30/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Finalização do Relatório de Gestão e montagem do processo de prestação de contas;</li> <li>• Entrega dos autos à Reitoria.</li> </ul>
<b>Gabinete da Reitoria</b>	Chefe de Gabinete	30/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhamento dos autos à Auditoria Interna, CONCUR e CONSU</li> </ul>
<b>AUDIN</b>	Auditor Interno	12/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Auditoria (RAINT)</li> </ul>
<b>CONCUR</b>	Presidente do CONCUR	12/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer do Conselho de Curadores</li> </ul>
<b>CONSU</b>	Presidente do CONSU	19/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer do Conselho Universitário</li> </ul>
<b>PROPLADI</b>	Pró-Reitor	26/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do Relatório de Gestão na página institucional</li> </ul>

*(Assinado digitalmente em 04/12/2020 13:44 )*

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA  
REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
REI (11.39)  
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano:  
**2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2020** e o código de verificação:  
**5d70f0b80a**